

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 5084/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho exarado, a 08 de janeiro de 2019, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a cessação da comissão de serviço, a seu pedido, no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão, da Divisão de Compras e Logística dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, a Licenciada Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, com efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

8 de março de 2019. — O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, *Carlos Aguiar*.

312126107

Declaração de Retificação n.º 272/2019

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2019, retifica-se o Aviso n.º 3254/2019, respeitante à designação, em comissão de serviço, da mestre Sofia Pereira, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretora de Serviços de Suporte à Atividade dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

Assim, onde se lê:

«Por despacho exarado, a 10 de dezembro de 2019»

deve ler-se:

«Por despacho exarado, a 10 de dezembro de 2018».

28 de fevereiro de 2019. — O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, *Carlos Aguiar*.

312126204

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Aviso (extrato) n.º 5085/2019**

Lista unitária de classificação e ordenação final do candidato aprovado em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional para a categoria de I (um) lugar de investigador auxiliar, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciência Alimentar, para o Instituto Politécnico de Bragança, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 209/2019, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201901/0067, publicado no site da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Portal IPB, cuja homologação foi feita por despacho de 11 de março de 2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Ordem	Nome	CF
1.º	Lillian Bouçada de Barros	20,00

12 de março de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

312133698

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha****Despacho n.º 3212/2019**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homolo-

gados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 21 de agosto;

Delego na professora adjunta da ESAD.CR, Maria Margarida Pinto Tavares Pereira, a competência prevista na alínea *c*), *f*) e *i*), do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos da ESAD.CR para exercer funções de coordenação de mobilidade internacional do Curso de Licenciatura em Teatro nomeadamente da alínea *a*) a *g*) do n.º 4.1 da informação do Gabinete Apoio à Mobilidade e Cooperação Internacional (GAMCI) de 18 de janeiro de 2019.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho.

22 de fevereiro de 2019. — O Coordenador de Curso, *Diogo de França Neto Dória*.

312127599

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 5086/2019**

Na sequência da conclusão com sucesso de período experimental, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto, torna-se público que foi convertido o contrato de Fernando Paulo Marques de Carvalho, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professor Adjunto, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 28.01.2019, em regime de dedicação exclusiva, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312117351

Aviso n.º 5087/2019

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de Gestão Académica para as Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho de 12.02.2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de Gestão Académica para as Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2019.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 71225, a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 26.11.2018, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo. Confirma-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), informação prestada pelo INA através de email de 28.08.2018, atribuição que é conferida ao INA pela alínea *c*) do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro.

5 — Âmbito do Recrutamento — o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP.

6 — Local de Trabalho — Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa.

7 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2019:

Gestão de procedimentos administrativos respeitantes ao percurso académico dos estudantes de licenciatura, mestrado e cursos não conferentes de grau, nomeadamente a matrícula e inscrição, inscrições em exames, pautas de classificação final e emissão de certidões, certificados, declarações, diplomas, suplemento ao diploma e cartas de curso;

Instrução de processos de candidatura a cursos de mestrado;

Manutenção, carregamento e atualização da informação nos processos individuais dos estudantes de mestrados e cursos não conferentes de grau, nas pastas pedagógicas (listagens de alunos, conteúdos programáticos, pautas) e nas diferentes aplicações SIGES;

Validação de inscrições em épocas de avaliação;

Receber todas as receitas da escola referentes ao setor académico, propinas, emolumentos e sua conferência;

Elaborar a folha do caixa para entrega na contabilidade com as respetivas receitas;

Elaborar diariamente (depois do fim do prazo) a listagem dos alunos em atraso no pagamento das propinas;

Organização manutenção do arquivo de testes e avaliações por Unidade Curricular/época de avaliação;

Organização e manutenção do arquivo de conteúdos programáticos por Unidade Curricular/ano letivo;

Validação de dados estatísticos com vista a reporte interno e externo das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa;

Elaboração de documentação relativa a todo o processo de Provas Públicas de Mestrado;

Inserção e validação de Dados de trabalhos finais de mestrado na plataforma RENATES;

Preparação e validação de dados para o inquérito estatístico anual RAIDES;

Instrução de candidatura de processos de Unidades Curriculares Isoladas;

Prestar informações sobre as condições de ingresso e frequência nos cursos ministrados nas Unidades Orgânicas do IPL e qualquer outra informação solicitada pelos canais em uso de índole académico;

Apoio na organização das candidaturas aos cursos de curta duração, de licenciaturas e outros;

Efetuar as matrículas e inscrições;

Proceder ao registo de todos os atos respeitantes à vida escolar dos estudantes;

Manter atualizado o arquivo da atividade escolar, nomeadamente quanto a inscrições/matrículas, anulações, alterações de dados pessoais e demais arquivos que se relacionem com as atribuições do serviço;

Apoiar na organização dos processos de candidatura aos concursos especiais, regimes especiais, mudanças de par Instituição/Curso e reingressos;

Colaborar na organização dos processos de creditação e equivalência, nacionais e estrangeiras, e assegurar o respetivo expediente;

Apoiar e acompanhar os alunos no seu percurso académico, informando e dando resposta às solicitações dos mesmos, ou encaminhando-os para os serviços competentes caso não seja matéria da competência da Divisão Académica;

Assegurar as demais atividades que resultem da lei, de regulamentação administrativa, ou que lhes sejam cometidas pelo Presidente/Diretor das Unidades Orgânicas do IPL;

Quaisquer outras tarefas para que seja solicitado no âmbito da atividade do setor.

8 — Competências:

Realização e Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.

Orientação para o Serviço Público: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do sector concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade.

Organização e Método de trabalho: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.

Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.

9 — Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

a) Ser detentor do 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente:

a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

9.4 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento concursal.

10 — Prazo de entrega das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante apresentação do modelo de formulário de candidatura, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 08 de maio, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada.

12 — Este modelo está disponível para “download” no sítio institucional do IPL www.ipl.pt.

12.1 — A utilização do referido formulário é obrigatória, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12.2 — O formulário de candidatura devidamente assinado e datado deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* atualizado, do qual conste eventual *portfolio* das atividades relevantes na área aberta a concurso;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e todos que considere relevantes para comprovar as declarações prestadas;

c) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções pública, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso);

d) Os candidatos, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar:

i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos;

ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou.

13 — Métodos de Seleção eliminatórios “per si”, de acordo com o previsto no artigo 36.º da LTFP:

13.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem atividades diferentes das publicitadas, terão de realizar o seguinte método de seleção:

a) Prova de Conhecimentos.

13.2 — Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de traba-

ho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o método de seleção será o seguinte:

a) Avaliação Curricular.

13.3 — Os candidatos referidos no n.º 13.2 podem afastar, mediante declaração escrita no requerimento de candidatura, a utilização deste método de seleção, optando pelos métodos de seleção obrigatórios constantes do n.º 13.1 do presente aviso (cf. n.º 3 do artigo 36.º da LTFP).

13.4 — O segundo método de seleção será a Entrevista Profissional de Seleção que consistirá em avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado como a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.5 — No caso do número de candidatos ser igual ou superior a 100 o júri irá fasear a aplicação dos métodos de seleção da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método e seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de 25 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

13.6 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, incidindo sobre conhecimentos de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos, e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Enquadramento Geral:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- b) Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa;
- c) Estrutura e Organização do Ensino Superior em Portugal;
- d) Código do Procedimento Administrativo.

Bibliografia do enquadramento geral:

- a) Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- b) Despacho Normativo n.º 20/2009, de 20 de maio — Estatutos do IPL;
- c) Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições (RJIES);
- d) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo.

Enquadramento Específico:

Enquadramento legal do ensino superior politécnico;
Sistema de ação social no ensino superior;
Competências, procedimentos, unidades de crédito;
Formação inicial e formação avançada: organização e funcionamento.

Acesso ao Ensino Superior:

Concursos especiais;
Regimes especiais;
Estatutos especiais para alunos do ensino superior:
Trabalhador-estudante;
Atleta de alta competição;
Dirigente associativo.

Mobilidade interna para alunos do ensino superior:

Regressos;
Mudanças de curso;
Transferências.

Bolsas de estudo:

Bolsas de estudo do ensino superior;
Bolsas de estudo por mérito;
Reconhecimento de Grau.

Processo de Bolonha:

Suplemento ao diploma;
ECTS.

Bibliografia do enquadramento específico:

Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;
Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio;

Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho;
Despacho n.º 4183/2007, de 6 de março;
Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto;
Decreto-Lei n.º 65/2018, 16 de agosto;
Decreto-Lei n.º 66/2018, 16 de agosto;
Lei n.º 23/2006, de 23 de junho;
Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;
Despacho n.º 9328/2013, 16 de julho;
Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro;
Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

13.7 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular — 70 %;
- b) Entrevista profissional de seleção — 30 %.

13.8 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

13.9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua página eletrónica.

13.10 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das seguintes formas:

- a) Ofício registado;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e publico das instalações do IPL e disponibilizada na sua página eletrónica;
- d) E-mail com recibo de entrega da notificação.

13.11 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

13.12 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 08 de maio, através do Despacho n.º 11321/2009, disponível para download no sítio institucional do IPL www.ipl.pt.

13.13 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13.14 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção.

Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou na classificação final.

13.15 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Professor Fernando Paulo Marques de Carvalho, Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais efetivos — Dr.ª Soraia Isabel Lacueva dos Santos, Dirigente Intermédio de Grau 4 do Gabinete de Gestão Académica dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa e Dr.ª Mónica Sofia Gomes de Sousa, Dirigente Intermédio de Grau 4 de Gestão Académica da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Suplentes — Dr.ª Patrícia Alexandra Correia Antunes de Almeida, Dirigente Intermédio de Grau 2 da Divisão de Gestão Académica e Dr.ª Margarida Pereira Coelho Barros Dias, Técnica Superior da Divisão de Gestão da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela vogal efetiva, Dr.ª Soraia Isabel Lacueva dos Santos, Dirigente Intermédio de Grau 4 de Gestão Académica dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa.

16 — Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objeto de negociação, conjugado com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019).

16.1 — Remuneração base de referência — 683,13 €, correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única.

17 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03., em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor António José da Cruz Belo*.

312107048

Despacho (extrato) n.º 3213/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa a 07.02.2019, foi autorizada, a pedido do próprio, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com César Abel Rodrigues Gonçalves, como Assistente Convocado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 05.11.2018.

19 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312117465

Despacho (extrato) n.º 3214/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.02.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, do docente Luís Miguel da Piedade Rodrigues, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 18.02.2019 a 31.07.2019, em regime de tempo parcial a 50 %.

19 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312117424

Despacho (extrato) n.º 3215/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.01.2019 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Filipe Fernandes Inteiro, como Técnico Superior, na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 15.02.2019, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela remuneratória única da Carreira de Técnico Superior.

19 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312117408

Despacho (extrato) n.º 3216/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18.02.2019, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da monitora Jearina Isabelle Imanse, em regime de tempo parcial a 50 %, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centavos, pelo período de 18.02.2019 a 31.07.2019.

19 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312117432

Despacho (extrato) n.º 3217/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.02.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, do docente Hélio Miguel Gomes Marques, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 18.02.2019 a 30.09.2019, em regime de tempo parcial a 60 %.

19 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312117416

Despacho (extrato) n.º 3218/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.02.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de André Mota Dias, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial 20 %, pelo período de 18.02.2019 a 17.02.2020.

20 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312104237

Despacho (extrato) n.º 3219/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20.09.2019, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente Convocado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.03.2019 a 31.07.2019, dos seguintes docentes:

Stéphane Alberto — em regime parcial a 20 %;
Margarida Maria da Silva Teixeira Marecos — em regime parcial a 30 %.

20 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312104091

Despacho (extrato) n.º 3220/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20.02.2019, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Maria Fernanda Duarte Rodrigues, com a categoria de Professora Adjunta Convocada, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral, pelo período de 02.03.2019 a 01.08.2019.

20 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312104359

Despacho (extrato) n.º 3221/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.02.2019, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professores Adjuntos Convocados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Margarida Madalena Martins França, regime de tempo parcial 10 % no período de 15.02.2019 a 15.07.2019.

Maria Vieira Pita Mayer Silva, regime de tempo parcial 45 % no período de 15.02.2019 a 15.07.2019.

21 de fevereiro de 2019 — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António da Cruz Belo*.

312105728

Despacho (extrato) n.º 3222/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.02.2019, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convocados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Ana Teresa Jacinto de Oliveira Cruz, regime de tempo parcial 35 % no período de 15.02.2019 a 15.07.2019.

Carlos Alberto Antunes Reis Marques, regime de tempo parcial 20 % no período de 15.02.2019 a 15.07.2019.

21 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António da Cruz Belo*.

312105647

Despacho (extrato) n.º 3223/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.02.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas